

Câmara Municipal de Jussara

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 13.717.277/0001-81

RESOLUÇÃO Nº 01/2012

“Aprovar o RAG-Relatório Anual de Gestão do Município de Jussara – Bahia, do ano de 2011.

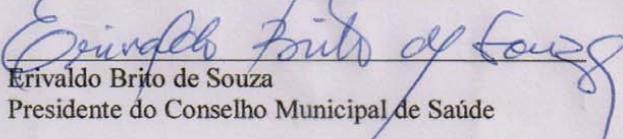
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Julho de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

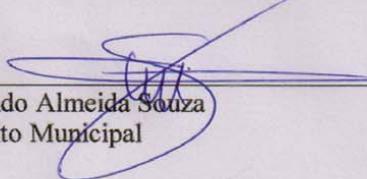
Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Município de Jussara – Bahia, do ano de 2011.

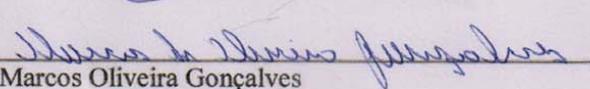
Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jussara – Bahia, 11 de Outubro de 2012.


Erivaldo Brito de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 01 / 2012 de 11 de Outubro do ano corrente, do Conselho Municipal de Saúde de Jussara – Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, publicado no “DOM” Diário Oficial dos Municípios, conforme publicação.


Ronaldo Almeida Souza
Prefeito Municipal


Marcos Oliveira Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, 93 – CENTRO –TEL: (74) 3647-1029/1027pmjussara@yahoo.com.br